



Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

"Paço Municipal Christovam Melhado"



PARECER CONCLUSIVO ANUAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ENTIDADES

Senhor Prefeito:

Em cumprimento a Portaria nº. 6.030/2.019, que fomos nomeados para procedermos à análise, verificação e exame da PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL, apresentada pela Associação Antialcoólica de Cosmorama, inscrita com o CNPJ 03.957.840/0001-35, com sede na Avenida Fernando Felício, 796 – Centro – CEP 15530-000 – Cosmorama-SP, representada pela presidente Danilo Ricardo Martins CPF nº 296.298.348-04 entidade devidamente legalizada junto a Prefeitura Municipal de Cosmorama, reconhecida de utilidade pública, referente à subvenção recebida em 2019 em conformidade com as instruções nº. 02/2016, artigo 189 que:

- I) Data do recebimento da Prestação de Contas: 31.01.2.020, não existindo sanção a entidade beneficiada;
- II) Data da Prestação de Contas: 31.01.2.020 e dos repasses concedidos 03/05/2.019, 05/05/2.019, 10/06/2.019, 17/07/2.019, 09/08/2.019, 11/09/2.019, 09/10/2.019, 08/11/2.019, 27/12/2.019;
- III) Valores Repassados e comprovados: R\$ 8.712,00, em conformidade com empenho global 02581 e as notas de empenho 02581/001 de 03/05/2.019 (R\$ 968,00), 02581/002 de 08/05/2.019 (R\$ 968,00), 02581/003 de 10/06/2.019 (R\$ 968,00), 02581/004 de 17/07/2.019 (R\$ 968,00), 02581/005 de 09/08/2.019 (R\$ 968,00), 02581/006 de 11/09/2.019 (R\$ 968,00), 02581/007 de 09/10/2.019 (R\$ 968,00), 02581/008 de 08/11/2.019 (R\$ 968,00), 02581/009 de 27/12/2.019 (R\$ 968,00), efetuados por este Município na fonte de recurso 01, havendo rendimentos financeiros R\$ 1,61 e não ocorreu devolução e,
- IV) Associação Antialcoólica de Cosmorama está em regular funcionamento;
- V) A finalidade estatutária da entidade é a recuperação de pessoas vitimadas pelo alcoolismo, através da psicoterapia de grupo;
- VI) Os recursos foram aplicados em despesas de custeio para manutenção da entidade, havendo economicidade dos resultados alcançados de acordo com as metas determinadas na LDO e no PPA;
- VII) Foram cumpridos os objetivos da Lei autorizadora, estando em conformidade com a lei que rege esta matéria;
- VIII) Houve regularidade dos gastos efetuados pela entidade e a sua perfeita contabilização de acordo com o Atestado de Controle Interno a servidora Daiane Cambraes da Rocha Garcia CPF nº 367.850.708-56;
- IX) Houve conformidade dos gastos às normas gerais definidos na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- XI) As copias dos documentos de despesas estão devidamente comprovadas com as originais e identificadas de acordo com tipo de repasse e o órgão repassador e o respectivo plano de trabalho e de metas e;
- XII) A entidade atendeu os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e economicidade.
- XIII) As atividades desenvolvidas com os recursos e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas e os resultados alcançados.
- XIV) Visita em loco realizada em 16/12/2.019, relatório anexado na prestação de contas.

O nosso parecer é que: "ATESTAMOS A APROVAÇÃO DA MESMA, SEM QUALQUER RESTRIÇÃO".

Prefeitura Municipal de Cosmorama, aos 11 de Fevereiro de 2.020.

OSMIR ALVES DIAS
Chefe do Setor de Empenho

HELIO CESAR MACHADO
Contador ISP-246712/O-0

CARLOS CESAR FACETO
Diretor de Compras e Contratos

Pronunciamento Conclusivo:

De conformidade com o parecer da Comissão, fica aprovada a PRESTAÇÃO DE CONTAS DO Exercício de 2019, Associação Antialcoólica de Cosmorama.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, 11 de Fevereiro de 2.020.

LUIS FERNANDO GONÇALVES
Prefeito Municipal

APARECIDA EUGENIA GARCIA GARDINI
Diretor de Departamento de Saúde e Vigilância Sanitária

DAIANE CAMBRAES DA ROCHA GARCIA
Controle Interno

FLAVIO FERREIRA
Presidente CMS